



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO N° 05 DE 16 DE AGOSTO DE 2.012

**Concede título de Cidadão Honorário
Lindoiano a pessoa que especifica.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA FAZ
SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O
SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão honorário Lindoiano ao Senhor Renato Satriano, pelos reconhecidos serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE
LINDÓIA, em 15 de agosto de 2012.**

Ver. Ariel Faria Alves
-Presidente da Câmara-

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 15 de agosto de 2.012.

Paulo José Ramalho
-Diretor do Departamento de Administração-